



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva denominar como Praça Lucena o logradouro público inominado localizado na confluência da Rua Oliveira Brandão com a Rua Virginia Ferni no Distrito de José Bonifácio na Prefeitura Regional de Itaquera.

A referida demanda se trata de uma homenagem a uma família muito tradicional no bairro. A Família Lucena chegou ao bairro em 1983 na Rua Oliveira Brandão, onde reside até hoje.

O Sr. João Castro Lucena, patriarca da família, dedicou anos de sua vida ao zelo com a referida praça que homenageia a família, desta forma, reconhecendo a dedicação de Sr. João.

Sob o aspecto jurídico, o projeto é legal, eis que se fundamenta no interesse local, cuja competência pertence ao Município, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal.

Espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.